



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA –  
IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000  
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga Nº 003-2019**

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às oito horas da manhã, nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga - São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1138 – Centro, realizamos reunião ordinária com os membros do mesmo, tendo as ausências justificadas dos conselheiros Eliana Barelli Ribeiro, Adauto Luiz Malagutti, Elba Salles Homem e não justificada da Valdívia Maria Gonçalves de Almeida Morano. Sob a Presidência da Maria Elisa Almeida Rollo de Paz, iniciou a reunião como segue: **1** – Leitura das Atas das Reuniões anteriores do mês de Janeiro, sendo a reunião ordinária e outra extraordinária. **2**. Presidente pautou as ausências injustificadas da conselheira Valdívia Maria Gonçalves de Almeida Morano, solicitando ao Conselho quais as providencias a serem tomadas, decidiu-se por redigir um Ofício a conselheira se manifestar pelo interesse em continuar ou não como membro deste Conselho; **3**. Ante a ausência da Valdivia que até então era a secretária, nomeou-se a conselheira Luciana Mattosinho como secretária das reuniões; **4**. Durante a leitura da Ata da reunião extraordinária, que foi específica sobre às insuficiências financeiras, informou-se que houve o pagamento dos meses atrasados de novembro e dezembro e 13º de 2017, restando agora o mês de outubro de de 2017 e ano de 2018, e que este Conselho vai continuar tomando medidas ante o não adimplemento desta obrigação por parte da Prefeitura Municipal; **5**. A Contadora do IPREMT fez resumo do ano 2018 em relação as contas, onde foi mencionado que o Instituto teve um orçamento aprovado de 25.373.125,00(vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e três mil e cento e vinte e cinco reais) sendo uma receita de 25.993.361,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e três mil e trezentos e sessenta e um reais), havendo uma despesa de 24.986.037,03 (vinte e quatro milhões novecentos e oitenta e seis mil trinta e sete reais e três centavos) havendo um superávit de 1007.324,38(Um milhão, sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). Quanto aos meses de Novembro, dezembro e décimo terceiro foi informado no balanço contribuições a receber. **6**. O Superintendente trouxe ao conhecimento do Conselheiros que existem muitas ações judiciais de ativos e inativos, contra o Instituto, principalmente de estorno de verbas transitórias. **7**. Apresentou também uma demanda dos servidores do Ipremt, os quais pleiteiam um plano de Carreira, uma vez que a prefeitura e o Saaet em outro momento já fizeram as suas reestruturações e os funcionários do Ipremt não foram incluídos, diante disso o Superintendente se posicionou favorável ao mesmo, e pediu o apoio deste Conselho para contratação de uma empresa especializada para realizar este estudo minucioso, após levantamento de valores, o assunto retornará para apreciação deste Conselho novamente, sendo cogitada também a possibilidade do Ipremt implantar a carga horária 6 horas para os funcionários, em sendo analisada a viabilidade disso, será feita na forma de lei aprovada pela Câmara Municipal com projeto de iniciativa do Executivo. **8**. O



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA –  
IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000  
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

Superintendente solicitou ao Conselheiro Carlos César Ordine, bem com os demais membros da Reforma da Sede do Ipremt para retomar o assunto a fim que a mesma seja executada; 9. O superintendente mencionou que o Comprev, no que pese o Funcionário Carlos Cesar Ordine, tem envidado todos os esforços para colocar em prática, não logrou êxito e logo em seguida aposentou-se e a prefeitura até o momento não enviou ninguém para substituí-lo; O Ipremt ficou sem uma pessoa específica para fazer o Comprev. Ante a isso, a nossa procuradora fez um curso na cidade de Campinas sobre o Comprev. Ainda assim não está funcionando, pois a operacionalização do mesmo é extremamente técnica. Diante disso o Superintendente solicitou para o Conselho a autorização para contratar empresa especializada para uma Capacitação presencial do Comprev aos Funcionários do Ipremt. Esta Ata após lida e aprovada será assinada por mim Maria Elisa Almeida Rollo de Paz, Presidente deste Conselho e por todos os membros presentes, nesta data.

*Luciano de Barros da Silva, Maria Elisa Rollo de Paz, Concilio Sp - Jamelli, Carlos Cesar Ordine.*